



PORTARIA Nº 0104/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, incisos IX e XI, do Decreto nº 0422 de 30 de janeiro de 2019, que institui o regulamento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Gabinete a atribuição de supervisionar, coordenar e validar as folhas de frequência, férias, licenças e afastamentos dos servidores das Unidades de Assessoramento vinculados ao Secretário de Estado da Administração:

- I - Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS);
- II - Assessoria de Controle Interno (ACI);
- III - Assessoria Técnica da Agenda do Servidor (ASTEC-ASERV);
- IV - Assessoria Técnico-Jurídica (ASTEJUR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 210453299. Cód. CRC: 5791625

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

